LEI Nº: 1211/2009.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Povo de Delfim Moreira, MG, por seus representantes, aprova e eu **CARLOS ANTONIO RIBEIRO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente até o limite de R$ 30.000,00(trinta mil reais) para atender as despesas com a Aquisição de Terreno para Construção de Unidade de Saúde para o PSF, a ser classificada na seguinte dotação:

02 - Poder Executivo;
06 – Secretaria Municipal de Saúde;
01 – Administração da Secretaria;
10.301.0013. 1.093 – Aquisição de Terreno, para Construção de Unidade de Saúde para PSF – Programa Saúde da Família

Art. 2° Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 04 de Novembro de 2009.

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado
EM 04/11/09

Scanned by CamScanner